



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 17/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 14 da Lei Complementar nº
126/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar
Administrativo, matrícula 12/0180-GPC, Gratificação de Nível Universitário, no
percentual de 15% (Quinze por cento), do seu vencimento-base, consoante a
Lei Complementar nº 126 de 21 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JUNHO DE 2014.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE